

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM ARQUITETURA (PLENO)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Remoto
Período do contrato: (definido ou estimado)	Início: mar/2026 Fim: mai/2026 (03 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 17 – ARQUITETURA - IPHAN
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 2: Desenvolver estratégias e instrumentos de governança dos programas e ações estratégicas para o patrimônio cultural para gestão eficiente e eficaz das ações implementadas, no âmbito do marco das políticas de preservação do patrimônio”.</p> <p>Resultado 2.1. Modelo de gestão do PAC PC, com foco no monitoramento e na avaliação das ações, atualizado e adotado pelo IPHAN e as superintendências estaduais, incluindo a sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os indicadores da Cultura 2030 da UNESCO.</p> <p>Atividades 2.1.5. Propor estratégias e instrumentos para subsidiar a supervisão e sistematização das ações do PAC PC nas diversas regiões de atuação do Programa, de forma a manter a integração do sistema de planejamento do IPHAN e acessível a todas as unidades descentralizadas.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para a elaboração do material técnico, visando a construção da nova Reserva Técnica do Museu de Folclore Edison Carneiro - MFEC e a elaboração de Projeto de Requalificação Arquitetônica da antiga garagem, bem como da edificação anexa ao Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular - CNFCP, prevendo a sua adequação aos novos usos propostos, localizados nos jardins do Palácio do Catete, no Rio de Janeiro/RJ, conjunto tombado pelo IPHAN.

b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2025/2026).

c) Motivos e relevância

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover conhecimentos técnicos especializados ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC e internalizando seus procedimentos. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ4027.

d) Necessidade da consultoria

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, justifica-se a contratação de

consultoria técnica especializada em Arquitetura para a elaboração do Projeto Básico de Arquitetura, Memorial Descritivo contendo as diretrizes e justificativas pensadas para as intervenções propostas, Caderno de Especificações de materiais e serviços e Planilha orçamentária/ Cronograma Físico-financeiro de referência, visando a construção da nova Reserva Técnica do MFEC e a elaboração de Projeto de Requalificação Arquitetônica da antiga garagem, bem como da edificação anexa ao Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular – CNFCP.

A consultoria será desenvolvida em articulação com o Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI/IPHAN) em diálogo com as equipes técnicas da Superintendência do Iphan-RJ com foco na qualificação técnica voltada à promoção e preservação do patrimônio cultural, com ênfase na execução de projeto de arquitetura do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular – CNFCP.

As entregas previstas são referentes ao projeto de arquitetura, material técnico e orçamento de referência, e demais documentos correlatos das ações do Novo PAC.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 2: Desenvolver estratégias e instrumentos de governança dos programas e ações estratégicas para o patrimônio cultural para gestão eficiente e eficaz das ações implementadas, no âmbito do marco das políticas de preservação do patrimônio”.

Resultado 2.1. Modelo de gestão do PAC PC, com foco no monitoramento e na avaliação das ações, atualizado e adotado pelo IPHAN e as superintendências estaduais, incluindo a sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os indicadores da Cultura| 2030 da UNESCO.

Atividades 2.1.5. Propor estratégias e instrumentos para subsidiar a supervisão e sistematização das ações do PAC PC nas diversas regiões de atuação do Programa, de forma a manter a integração do sistema de planejamento do IPHAN e acessível a todas as unidades descentralizadas.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) Levantamento cadastral e relatório e documentação fotográfica das intervenções propostas; (ii) Relatório do estado de conservação do imóvel (diagnóstico) do Museu de Folclore Edison Carneiro - MFEC; e (iii) Detalhamento do programa de necessidades do Museu de Folclore Edison Carneiro - MFEC.

[Atividade 1.1] Definir metodologia para o levantamento cadastral, diagnóstico e detalhamento do programa de necessidades;

[Atividade 1.2] Realizar o levantamento cadastral, técnico, arquitetônica, construtiva e de uso do imóvel;

[Atividade 1.3] Realizar registro fotográfico sistematizado das fachadas, ambientes, elementos construtivos e sistemas relevantes;

[Atividade 1.4] Elaborar relatório técnico com identificação de patologias, níveis de degradação e riscos, indicando necessidades de intervenção;

[Atividade 1.5] Definir e detalhar os requisitos funcionais, espaciais e técnicos do MFEC, considerando diretrizes institucionais e condicionantes patrimoniais;

[Atividade 1.6] Sistematizar e consolidar os resultados em documento técnico estruturado, com

anexos gráficos e registros técnicos; e

[Atividade 1.7] Participar de reuniões técnicas com o IPHAN para consolidar a documentação técnica final.

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) Levantamento das normativas e dos ritos nos órgãos de patrimônio, órgãos municipais e corpo de bombeiro para viabilidade técnica da obra; e (ii) Desenvolvimento das soluções arquitetônicas para o projeto de readequação do Museu de Folclore Edison Carneiro (MFEC).

[Atividade 2.1] Identificar e analisar legislações, normas técnicas e diretrizes dos órgãos de patrimônio, órgãos municipais e Corpo de Bombeiros;

[Atividade 2.2] Mapear procedimentos, etapas de licenciamento, prazos e documentos exigidos pelos órgãos competentes;

[Atividade 2.3] Avaliar condicionantes urbanísticos, patrimoniais e de segurança que impactam a viabilidade técnica da obra;

[Atividade 2.4] Estabelecer diretrizes técnicas e conceituais para a readequação do MFEC, considerando preservação, acessibilidade e funcionalidade;

[Atividade 2.5] Elaborar soluções arquitetônicas preliminares para reorganização espacial, fluxos, sistemas e adequações técnicas do museu;

[Atividade 2.6] Sistematizar os estudos normativos e as soluções arquitetônicas em documento técnico estruturado, com quadros e registros gráficos.

[Atividade 2.7] Participar de reuniões técnicas com o IPHAN para consolidar a documentação técnica final.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) Memorial descritivo das intervenções propostas; Caderno de Especificações de materiais e serviços para o Termo de Referência; e (ii) Planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro de referência.

[Atividade 3.1] Definir metodologia, critérios técnicos e estrutura para o memorial, caderno de especificações, orçamento e cronograma;

[Atividade 3.2] Elaborar o memorial descritivo das intervenções propostas, detalhando soluções construtivas, sistemas e métodos executivos;

[Atividade 3.3] Definir especificações de materiais e serviços, normas técnicas aplicáveis e padrões de desempenho para o Termo de Referência;

[Atividade 3.4] Realizar a quantificação de serviços, materiais e insumos necessários às intervenções, com base nas soluções técnicas definidas;

[Atividade 3.5] Elaborar a planilha orçamentária de referência e o cronograma físico-financeiro, com fases de execução e marcos de desembolso; e

[Atividade 3.6] Sistematizar o memorial, caderno de especificações, orçamento e cronograma em documento técnico estruturado, com quadros e anexos técnicos.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) Levantamento cadastral e relatório e documentação fotográfica das	30 dias contados a

intervenções propostas; (ii) Relatório do estado de conservação do imóvel (diagnóstico) do Museu de Folclore Edison Carneiro - MFEC; e (iii) Detalhamento do programa de necessidades do Museu de Folclore Edison Carneiro - MFEC.	partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) Levantamento das normativas e dos ritos nos órgãos de patrimônio, órgãos municipais e corpo de bombeiro para viabilidade técnica da obra; e (ii) Desenvolvimento das soluções arquitetônicas para o projeto de readequação do Museu de Folclore Edison Carneiro (MFEC)	60 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) Memorial descritivo das intervenções propostas; Caderno de Especificações de materiais e serviços para o Termo de Referência; e (ii) Planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro de referência.	90 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) serão fornecidos o apoio e os materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não atenderem aos requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica:

Nível Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo, reconhecida pelo MEC.

b. Experiência profissional comprovada (anos).

Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em elaboração de projetos de arquitetura em área tombada.

Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em elaboração de projetos de museus, centros culturais e outros equipamentos culturais.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	<p>É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Arquitetura e Urbanismo.</p> <p>Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.</p>	<p>[100%] 20 pontos: Doutorado em Arquitetura e Urbanismo.</p> <p>[90%] 18 pontos: Mestrado em Arquitetura e Urbanismo.</p> <p>[80%] 16 pontos: Pós-graduação lato sensu em Arquitetura e Urbanismo.</p> <p>[70%] 14 pontos: Graduação em</p>	20

			Arquitetura e Urbanismo.	
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatória</u> experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em elaboração de projetos de arquitetura em área tombada. Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.	[100%] 40 pontos: 7 ou mais anos de experiência [85%] 34 pontos: 6 anos de experiência [70%] 28 pontos: 5 anos de experiência	40
		É <u>obrigatória</u> experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em elaboração de projetos de museus, centros culturais e outros equipamentos culturais. Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.	[100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência [85%] 8,5 pontos: 4 anos de experiência [70%] 7 pontos: 3 anos de experiência	10
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 05 pontos: excelente [85%] 4,25 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05

2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: Remoto.

Brasília/DF, 02 de março de 2026.